

PORTARIA Nº 150/GSF/SEFAZ/2017

Altera a Portaria nº 169/GSF/SEFAZ/2016, de 31.08.2016 (DOE 31.08.2016), que reconduziu os membros para composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III do artigo 1º da Portaria nº 169/GSF/SEFAZ/2016, que passam a vigorar conforme segue:

“Art.1º.....

.....

III - Maira Cristina de Santana Alves: reconduzida à função de Membro Titular até

25/08/2020;

VI - José Luiz de Arruda: reconduzido a função de Suplente até 25/08/2020

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, xx de agosto de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09f15a27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar